

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 135, de 26 de junho de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legislação vigente: Instruções Normativas SEGES-SGPRT /MGI Nº 24/2023 e 52/2023;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) nº 2203, de 08 de agosto de 2024 e a Instrução Normativa Nº 15 de 30 de outubro de 2024;

Considerando o resultado publicado da 2ª chamada interna que atende aos termos do Edital Nº 01/2025 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho - PGD , na modalidade Teletrabalho parcial ou integral, do IFSC Câmpus Urupema;
Considerando o Memorando Eletrônico Nº 108/2025 - DG-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria da Direção-Geral Nº 16 de 13 de fevereiro de 2025, do Câmpus Urupema, que autorizou os servidores a aderirem ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, conforme resultado final da 1ª Chamada do Edital Nº 01/2025 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho do Câmpus Urupema.

Art. 2º Desligar, a partir de 13 de junho de 2025, a servidora NAIARA LEONARDO ARAÚJO, SIAPE nº 3371128, lotada na Coordenadoria Pedagógica, em regime parcial de até 25% em teletrabalho.

Art. 3º Autorizar o servidor PLÍNIO GUSTAVO LOMBARDI, SIAPE nº 1613194, lotado na Coordenadoria do Registro Acadêmico, em regime parcial de até 25% em teletrabalho; e, NICOLE PACHECO BARBIERI, SIAPE nº 1322840, lotada na Coordenadoria Pedagógica, em regime parcial de até 40% em teletrabalho.

Art. 4º Com as alterações supracitadas, ficam os(as) servidores(as) abaixo elencados autorizados a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD na modalidade teletrabalho:

a) Assessoria de Relações Externas e Comunicação Social (ASRECS-URP):

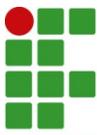
I - ANA JULIA MELO BIAZOTTO, SIAPE nº 3320531, em regime Integral 100%.

b) Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP-URP):

I - PÉRICLES LOMBARDI, SIAPE nº 2931783, em regime parcial de até 50% em teletrabalho.

c) Coordenadoria de Materiais e Finanças (COMAF-URP):

I - GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS, SIAPE nº 2130272, em regime Integral 100%.



d) Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura (COINFRA-URP):

I - SAMUEL DA SILVA MACHADO, SIAPE n° 2044393, em regime parcial de até 50% em teletrabalho.

e) Coordenadoria Pedagógica (COPED-URP):

I - NICOLE PACHECO BARBIERI, SIAPE n° 1322840, em regime parcial de até 40% em teletrabalho.

f) Departamento de Administração (DAM-URP):

I - PATRICIA MULLER VIDAL, SIAPE n° 1896973, em regime parcial de até 80% em teletrabalho.

g) Coordenadoria do Registro Acadêmico (COREG-URP):

I - PLÍNIO GUSTAVO LOMBARDI, SIAPE n° 1613194, em regime parcial de até 25% em teletrabalho.

Art. 5º Os(As) servidores(as) participantes do Programa de Gestão e Desempenho - PGD deverão observar as normas dispostas na Portaria do(a) Reitor(a) n° 2203, de 08 de agosto de 2024 e na Instrução Normativa N° 15, de de 30 de outubro de 2024 (IFSC).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até 13 de fevereiro de 2027.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente